



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI Nº 359, DE 28 DE MARÇO DE 2025

CRIA O DIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 16 DE SETEMBRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município, o Dia Municipal do Executivo de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 16 de setembro.

Art. 2º - O objetivo da presente data é reconhecer, valorizar e homenagear os executivos de saúde, profissionais que desempenhem papel essencial na administração, gestão de recursos e condução estratégica de instituições de saúde públicas, privadas e de parceria público privada (PPPs).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 28 de fevereiro de 2025.

LUZINETE DIAS PILON
Vereadora





Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0359/2025

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

A proposta de instituir o dia 16 de setembro como dia municipal do executivo de saúde fundamenta-se na relevância desse profissional que atua na linha de frente das organizações de serviços de saúde, tais como hospitais, laboratórios, clínicas, institutos e casas de saúde, tanto públicas quanto privadas.

O executivo de saúde foi um dos profissionais mais importantes na administração de empresas e instituições de saúde durante a pandemia da COVID 19. Nesse período crítico, ele precisou demonstrar uma perspicácia excepcional para administrar uma crise global sem precedentes. Entre suas contribuições, destaca-se a capacidade de reduzir o número de óbitos, minimizar danos ao erário público e prestar contas aos órgãos de controle, tudo enquanto geria recursos escassos e liderava equipes na linha de frente de um cenário totalmente desconhecido. Esse profissional enfrentou os desafios da pandemia com coragem e competência, sendo um verdadeiro herói sem medalhas.

Além disso, o executivo de saúde desempenha um papel crucial em diversas áreas da gestão como: a administração de emendas parlamentares, a coordenação de projetos filantrópicos, projetos acadêmicos e campanhas institucionais, bem como a manutenção de um amplo e irrestrito relacionamento com a comunidade local e os parlamentares da região. Ele é o ELO que conecta a organização as necessidades da sociedade, garantindo o alinhamento estratégico e a execução de projetos que atendam as demandas da saúde pública e privada. Por isso, torna-se primordial a instituição do dia municipal do executivo de saúde, como um reconhecimento justo e necessário.

O executivo de saúde é ainda responsável pela administração eficiente e estratégica de recursos humanos, financeiros e logísticos, garantindo o funcionamento pleno e a qualidade dos serviços prestados. Ele lidera processos fundamentais a partir de sua gestão.

O exercício dessa função exige um perfil altamente qualificado, envolvendo informações em administração hospitalar, direito médico, gestão financeira entre outra. Além domais, o executivo de saúde deve possuir um notável trânsito entre as áreas médicas, técnica e administrativo, sendo capaz





Câmara Municipal de Brejetuba

de dialogar e liderar equipes multidisciplinares em um ambiente onde a eficiência e a qualidade impactam diretamente na vida das pessoas.

Ressalta-se que até o momento não há no Brasil um dia dedicado ao reconhecimento desse profissional indispensável. A instituição dessa data é uma oportunidade de ressaltar que saúde não se vende, saúde tem custo, saúde é coisa séria, sendo o executivo de saúde o guardião responsável por garantir a sustentabilidade e a eficiência das instituições de saúde.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação, instituindo o dia 16 de setembro como o dia municipal do executivo de saúde em justa homenagem à importância Desse profissional no cuidado e gestão da saúde da população.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 28 de fevereiro de 2025.

LUZINETE DIAS PILON
Vereadora

